

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2014 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA (UNIEURO) – UNIFAMAZ PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA E FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante Denominado TJE/PA, neste ato representado por seu Presidente Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, portador da carteira de identidade nº. 1334410 SEGUP/PA e CPF nº. 063.560.012 - 91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA -UNIEURO, instituição de ensino superior, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ, inscrito no CNPJ sob o nº 37.174.034/0003-74, com sede na Av. Visconde de Souza Franco, nº 72, bairro Reduto, na cidade de Belém/PA, CEP: 66.053-000, telefone: (91) 3222-7559/ 98946-9604, e-mail: ana.ruth@famaz.edu.br, neste ato representado pelo seu Diretor Financeiro, o Senhor CARLOS ROBERTO FECURY FERREIRA, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 618787 - SSP/MA, e do CPF/MF nº 324.714.403-04, doravante denominados PARTÍCIPES, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

# <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u>

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 039.2014, no qual tem por objetivo a conjugação de esforços entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Faculdade Metropolitana da Amazônia-FAMAZ, sem qualquer ônus para o Tribunal de Justiça, ora convenente, visando à instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Centros).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 60 (sessenta) meses, tendo início em 19 de setembro de 2019 e término em 18 de setembro de 2024.

PA-MEM-2019/26107 ASNC 1









### CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos participes.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 10 de setembro de 2019.

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargador Presidente, do TJE/PA

CARLOS ROBERTO FECURY FERREIRA

Diretor Financeiro da UNIEURO - UNIFAMAZ

Testemunhas:

PA-MEM-2019/26107 ASNC





Agostinho, 259, Prainha, Cep: 68005-460, na cidade de Santarém, Estado do Pará, com a finalidade de arquivo para armazenamento, tratamento e controle do acervo de processos e documentos daquela Comarca.//Objeto do aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratado.// Vigência do aditivo: início em 07/12/2019 e término em 06/12/2020.// Valor do aditivo: o valor mensal R\$ 8.000,001/ Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 02.122.1421.8659; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0118.// Data de assinatura: 10/09/2019// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos filho - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.// Agostinho, 259, Prainha, Cep: 68005-460, na cidade de Santarém, Estado

Protocolo: 472745

EXTRATO DO 16° TERMO ADITIVO AO CONTATO N°. 020/2014/
TJPA // Partes: TJ/PA e Empresa PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME., CNPJ n°. 05.814.441/0001-40// Objeto:
Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica 24
horas com monitoramento remoto por alarme sensoriado, com fornecimento
de equipamentos em regime de comodato, instalação, operação e manutenção para os prédios deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará // Objeto do
adítivo: O presente Termo Adítivo tem por objeto o acréscimo de 1,30% no
valor contratual, referente a inclusão de 22 (vinte e dois) pontos de monitoramento no Fórum da Comarca de Viseu.// Valor do adítivo: O valor mensal
passará a ser R. 8 86 80.46 5. // Dotação pcramentária: 0.20.61 1419 8647 passará a ser R\$ 86.804,65. // Dotação Orçamentária: 02.061.1419.8647,

Natureza da Despensa: 33.90.39, Fonte: 0118//Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 10/09/2019 // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenadora Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 472640

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 039.2014-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - UNIEURO, institui-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGÍA - UNIEURO, instituição de ensino superior, mantenedora do CEVITRO UNIVERSITÁRIO METRO-POLITANO DA AMAZÓNIA - UNIFAMAZ.// CNP) nº 37.174.034/0003-74// Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a a conjugação de esforços entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Faculdade Metropolitana da Amazônia-FAMAZ, sem qualquer ônus para o Tribunal de Justiça, ora convenente, visando à instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Confiltos e Cidadania (Centros), na forma dos arts. 8º e seguintes da Resolução 125, de 29.11.2010 e Emenda 01, de 31.01.2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convenio nº 039.2014 em mais 60 (sessenta) meses. //Data da assinatura: 10/09/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 472697

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMPRICA/ DEPARDAMENTO	SUPREDO	FINALIDADE	BLEMENTO DE DESPESA						PERIODODE APLECAÇÃO		
					Contrustivel	Consumo	Transp./ Locom	Pessoa Fisica	Pesson Juridica	TOTAL.	DATA	DATA	PRESTAR CONTAS ATÉ
					339030	339030	339033	339036	339039		INICIAL	FINAL	
1729	PAPRO201903898	ANANINDEUA	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	22,60	0,60	9,00	1.218,00	1.240,00	04/09/19	03/10/19	18/1C/19
1730	PAPRO201903900	CASTANHAL 2ª VARA	WALDENIR Silva Correa	SESSÃO DE JÚRI	0,00	745,00	0,00	0,00	0,00	745,00	03/09/19	02/10/19	17/10/19
1731	PAPRO201903901	JACUNDÁ	ELIZIANE LIMA GONÇALVES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	55,00	0,00	495,00	0,00	550,00	03/09/19	02/10/19	17/16/19
1732	PAPRO201903915	OURÉM	MARIA DAS DORES GUIMARAES SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,06	40,66	0,66	710,00	C,00	750,00	04/09/19	03/10/19	18/10/19
1733	PAPRO201903903	CAPANEMA	GLAUCY MARIA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	40,00	705,00	0,00	0,00	0,00	745,00	04/09/19	03/10/19	18/10/19
1734	PAPRO201903904	IRITUIA	MARIA DARLICE DE OLIVEIRA MONTEIRO	SESSÃO DE JÚRI	42,00	38,00	0,00	0,00	960,00	1.040,00	03/09/19	02/10/19	17/10/19
1735	PAPRO201903906	SANTA IZABEL DO PARÁ	CELIANA DE NAZARE PINHEIRO DE MELO	SESSÃO DE JÚRI	0,06	33,00	0,00	1.222,00	0,00	1.255,00	03/09/19	02/10/19	17/16/19
1736	PAPRO201903907	PONTA DE PEDRAS	HELTON TAVARES MALATO	SESSÃO DE JÚRI	50,00	25,60	0,00	990,00	0,00	1.065,00	04/09/19	03/10/19	18/10/19
1737	PAPRO201903908	MARABÁ 3ª VARA	DAHILO SAMICO REGO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	860,00	0,00	0,00	0,00	860,00	04/09/19	03/10/19	18/10/19
1738	PAPRO201903909	PARAUAPEBAS	SANDRA RIBEIRO CUNHA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	815,00	0,60	0,00	0,00	815,00	04/09/19	03/10/19	18/10/19
1739	PAPRO201903911	JURUTI	SILVIA CORREA TUJI	SESSÃO DE JÚRI	0,00	705,00	0,00	0,00	0,00	705,00	04/09/19	03/10/19	18/10/19
1740	PAPRO201903912	JURUTI	SILVIA CORREA TUJI	SESSÃO DE JÚRI	0,00	725,00	0,00	0,00	0,60	725,00	04/09/19	03/10/19	18/10/19
1741	PAPRO201903913	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	TRAHSPORTE/ LOCOMOÇÃO	0,60	0,00	200,60	0,00	0,00	200,00	04/09/19	03/10/19	18/10/19
1742	PAPRO201903914	ALENQUER	LEANDRO TAVARES FERREIRA	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00	04/09/19	03/10/19	18/10/19
1743	PAPRO201903917	ITAITUBA	NATIELE DOBROVOSKI NASCIMENTO	EVENTOS INSTITUCIONAIS - SANTARÉM	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	260,00	C4/09/19	03/10/19	18/10/19
1744	PAPRO201903918	ITAITUBA	SABRINA Nogueira sá	EVENTOS INSTITUCIONAIS - SANTARÉM	0,00	6,60	218,GO	0,00	0,60	218,60	04/09/19	03/10/19	18/10/19
1745	PAPRO201903919	SANTARÉM	MARIA DE FATIMA BENTES DE SOUSA	EVENTOS Institucionais - Santarém	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	04/09/19	03/10/19	18/10/19



